

Nascente do São Francisco
@Serra da Canastra/MG



CONVERSÃO DE MULTAS
AMBIENTAIS



Chamamento Público Ibama nº 01/2018

Lagoa da Prata/MG
Maio de 2018

1 Objetivos do Chamamento Público

Chamada I

Apoiar ações de recuperação do potencial hídrico dos reservatórios da bacia do Rio São Francisco, por meio de recomposição da vegetação nativa das áreas de preservação permanente e da promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquífero

Chamada II

Apoio à implementação de ações de adaptação às mudanças climáticas e à convivência sustentável com a semiaridez na bacia do Rio Parnaíba por meio da implementação de Unidades de Recuperação de Áreas Degradadas (URADS)

2 Onde?

2.1. Bacia do Rio São Francisco

- **Arranjos Territoriais das Sub-bacias:**

Território I: Velhas e Jequitaiá

Território II: Paraopeba e Pará

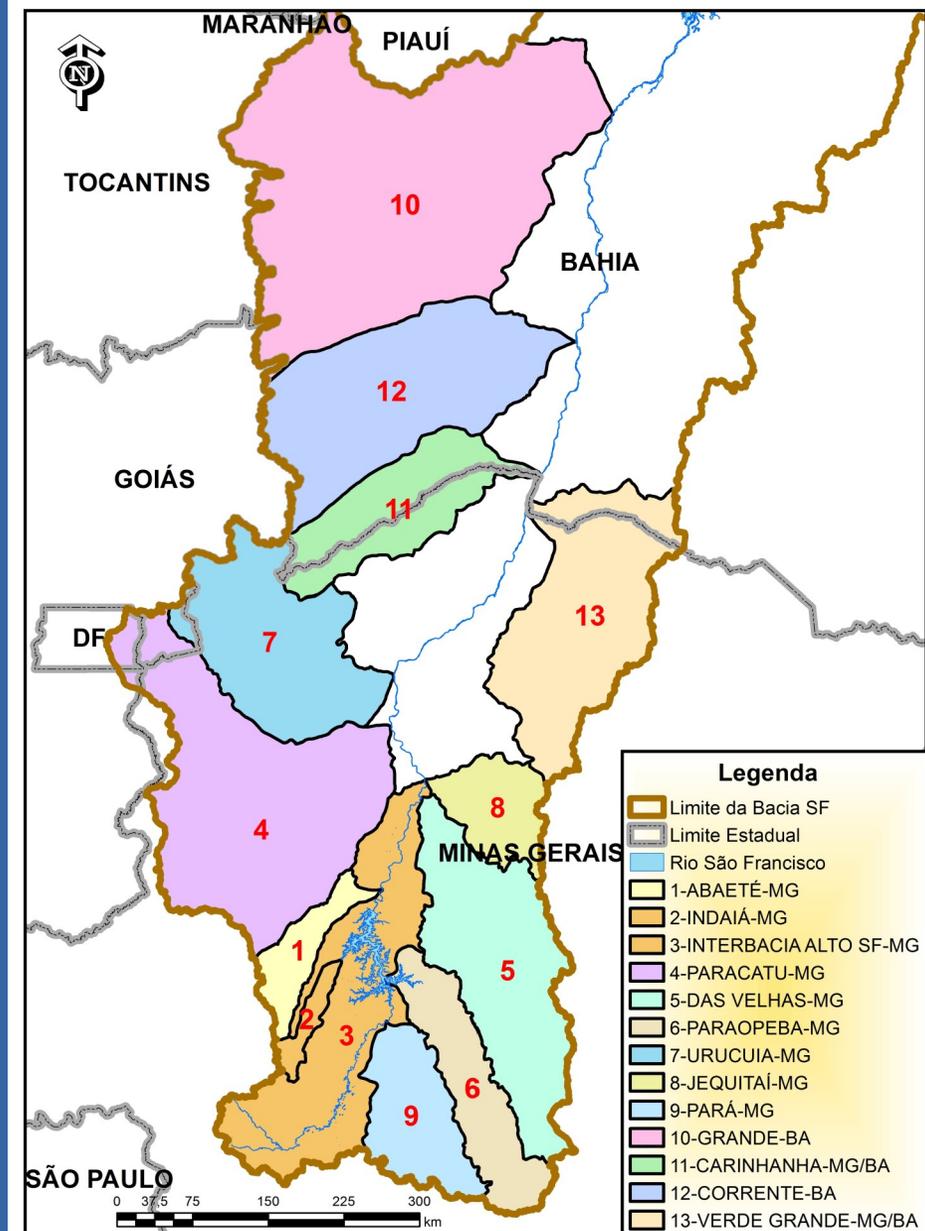
Território III: Alto S. Francisco e Indaiá

Território IV: Abaeté e Paracatu

Território V: Carinhanha e Urucuia

- **Abrangência de 195 municípios**

SUB-BACIAS PRIORITÁRIAS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO



3 Prazo de Execução dos Serviços Ambientais

Chamada I Rio São Francisco

20 anos

ou

até o alcance da expectativa:
**100% das nascentes e áreas
marginais aos cursos d'água,
na área de abrangência da
Chamada recuperadas**

Chamada II Rio Parnaíba

10 anos

ou

até o alcance da expectativa:
**pelo menos 5.000 famílias
beneficiadas**

4 Importante

As instituições proponentes signatárias do Acordo de Cooperação **NÃO** se obrigam com o alcance do objeto caso o Ibama não proceda à conversão de multas em quantidade e valor necessários à sua execução.

5 Quem pode concorrer ao Chamamento Público?

Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos

Art. 2º, alínea “a”, inciso I, Lei 13.019/2014

“Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva” [...]

6

Instrumento a ser Celebrado entre Proponente e Ibama

Acordo de Cooperação

Art. 2º, inciso VIII-A, Lei 13.019/2014

“Acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros” [...]

7 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução dos projetos NÃO são recursos OGU

Os custos para execução dos projetos serão de responsabilidade de COTISTAS.

Cada Projeto poderá contar com vários cotistas, que procederão abertura de CONTA GARANTIA na CAIXA, para o depósito do valor devido, convertido.

8 Importante

A instituição proponente/executora que tiver o **projeto aprovado**, selecionado para a execução, de posse do Acordo de Cooperação assinado com o Ibama, deverá:

Abrir conta-corrente na CAIXA, instituição bancária que contará com outorga do cotista para operacionalizar a transferência de recursos da conta garantia para a conta do executor do projeto



Celebrar Contrato de Administração de Conta de Terceiro (CAC)

9 Prestação de Contas

I - Aspectos Físicos

Tomando por base o PLANO DE TRABALHO e o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- Relatórios parciais e final acerca do desempenho de cada etapa, dificuldades enfrentadas, providências adotadas.

II - Aspectos Financeiros

Tomando por base o PLANO DE TRABALHO, o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e a PLANILHA DE CUSTOS:

- Apresentação de Declarações Periódicas de Gastos;
- Nos casos de contratos de valor alto (a ser estabelecido) e de relevância essencial ao sucesso do Projeto: comprovação dos gastos por NOTAS FISCAIS.

9 Prestação de Contas

III – Entrega dos Produtos

Exemplo:

- Produto I – Meta I: para projetos aprovados, quando em fase de execução, considera-se que a **conclusão da Meta I** se dará a partir da entrega ao Ibama, do PRODUTO I - Diagnóstico concluído e projetos de recomposição da vegetação nativa de nascentes e áreas marginais aos cursos d'água, e das intervenções necessárias à promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos elaborados - escala mínima: 1:50.000.

10 Habilitação

- **Envio da Proposta** via SISTEMA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE CONVERSÃO DO IBAMA das **08h00** do dia **30/04/2018** até as **23h59** do dia **31/07/2018**
- **Enquadramento da instituição** proponente
- Documentação comprobatória de que se encontra **legalmente constituída**
- **Função Estatutária em Meio Ambiente** ou em temas diretamente relacionados às ações socioambientais previstas no chamamento público
- Anexo I: **Comprovação da capacidade institucional**

Importante: As propostas habilitadas que não observarem os objetivos, o objeto ou a territorialidade estabelecidos por esse chamamento público serão desclassificadas.

11 Informações Fundamentais

Projetos Enviados para as Chamadas I e II:

- Área total das sub-bacias
- Estrutura Fundiária Rural predominante
- Déficit de vegetação nativa em APPs das sub-bacias
- Quantitativos e localização (escala 1:250.000 ou maior, segundo oferta de dados secundários disponíveis) dos seguintes perfis de possíveis beneficiários, especificamente para as áreas rurais das sub-bacias: comunidades tradicionais, indígenas, agricultores familiares (Lei 11.326/2006, art. 3º) e assentados da reforma agrária.

12 Chamada I - Como Elaborar Projetos

Metas OBRIGATÓRIAS: São Francisco

Meta I - Diagnóstico da área de abrangência do projeto e **elaboração dos projetos** de recuperação florestal de nascentes, áreas marginais aos cursos d'água e das intervenções necessárias a restauração da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquífero

Meta II - Implementação dos projetos elaborados na Meta I

Meta III - Monitoramento e Manutenção das áreas recuperadas e aferição do alcance do objetivo: ÁGUA

13 Chamada I - Metas - São Francisco

Responder para cada META OBRIGATÓRIA:

a) Como será executada a meta?

Metodologia – ETAPAS necessárias à execução

b) Quais os insumos necessários para a sua execução?

Administrativos, outros serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica, aquisições, obras

c) Para cada insumo informado, qual o valor a ser pago?

19 ATENÇÃO - Critérios de pontuação

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos no chamamento serão adotados os seguintes **critérios de pontuação**:

ZERO (0) - Caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido.

UM (1) - Caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado.

DOIS (2) - Caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

20 O que será avaliado?

Parâmetros Técnicos

- Todas as **metodologias estão suficientemente detalhadas** para o entendimento da execução de cada etapa (Peso 3)
- As etapas consistem de atividades que levam ao **alcance das Metas** (3)
- Todas as **diretrizes e orientações** da Meta I, II e III estão contempladas no projeto(2)
- A proposta dá **continuidade a ações já implementadas** no território pela proponente e parceiras (2)
- **Indicadores físicos estão adequados**, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los (3)
- A **metodologia de monitoramento e de manutenção factível** com a participação dos beneficiários e parceiros (2)

22 Parâmetros de Avaliação dos Projetos

Parâmetros Financeiros de Avaliação

- Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade (Peso 4)
- Os insumos apresentados estão dentro dos preços de mercado (Peso 4)

23 Parâmetros de Avaliação dos Projetos

Capacidade Técnica e Gerencial do Conjunto Institucional Envolvido Direta e Indiretamente no Projeto

- A proponente possui **experiência superior a 5 anos de trabalho no tema** (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I) (Peso 4)
- A instituição proponente apresenta **estratégia de atuação em rede**, para a execução do objeto (Peso 4)
- A instituição proponente apresenta **capacidade de articulação** com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto - Anexo I (Peso 4)
- A instituição proponente apresenta **instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional** para o desenvolvimento das atividades do projetos - Anexo I (Peso 4)



Raquel C. A. Lacerda

Coordenação de Recuperação Ambiental

conversaodemultas@ibama.gov.br
www.ibama.gov.br/conversaodemultas

